

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6028 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 20 de outubro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO FINANCEIRO nº 66 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### **0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS**

###### **2.007 - ENCARGOS COM PASEP**

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

##### **0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>

##### **0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)**

3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.800,00</b>

**Total Suplementado: 91.800,00**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	59.000,00
1520 - SAUDE 15% .	32.800,00
<b>Total</b>	<b>91.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 19 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2022.

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---